



INDICAÇÃO Nº 93/2026

Autoria: Eder Damasceno Silva
Nº do Protocolo: 432/2026
Protocolado em: 01/04/2026
16h28

Necessidade de conservação das estradas das Comunidades da Ressaca, Retiro do Baú, Campestre, Moreiras, Chuí e Gerais, com patrolamento, encascalhamento e roçada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de urgência na realização dos serviços de conservação e manutenção nas estradas vicinais que servem às Comunidades da Ressaca, Retiro do Baú, Campestre, Moreiras, Chuí e Gerais, abrangendo os trechos mais críticos destas localidades.

Os serviços indicados compreendem patrolamento, encascalhamento e roçada das margens das referidas vias, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e escoamento da produção rural, bem como facilitar o acesso de moradores e visitantes. A manutenção adequada destas estradas é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais, impactando diretamente a qualidade de vida dos munícipes que nelas residem e transitam diariamente.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 93/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 01/04/2026 15:59:32
Hash Interno: h3djsqisvcyzsacaked3eqvld1ratxrwsaqkar77



Chave de Verificação

EEWK3-B3FVP-LLXPV-P48XQ-STAIZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	01/04/2026 16:28:31

Documento assinado digitalmente por Eder Damasceno Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EEWK3-B3FVP-LLXPV-P48XQ-STAIZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

